

FAQ - Medicamentos

Benefits Offering Management (BOM)

Neste espaço você encontra as respostas para as principais dúvidas e as descrições dos benefícios disponibilizados pelo plano de Medicamentos da IBM. Caso tenha alguma questão o que não esteja respondida nesse FAQ, por favor, entre em contato com o focal da Funcional de sua localidade, conforme especificado abaixo.

A partir de **1º junho de 2023**, o benefício de Medicamentos da IBM passará a ser administrado pela Funcional Card. Fique tranquilo, nada mudará no seu benefício, somente os números dos cartões digitais serão alterados, e você poderá acessá-los digitalmente através do aplicativo Funcional Card.

Por conta disso, precisamos de sua atenção para a ação que precisa ser tomada até o dia 31 de maio de 2023: Solicitar todos os reembolsos anteriores a essa data diretamente no aplicativo ou site da Vidalink.

Os novos cartões digitais do plano de medicamentos, estarão disponíveis no aplicativo da Funcional Card, sua e de seus dependentes, **no dia 01 de junho**.

1, Há alguma mudança nas regras de elegibilidade e cobertura do meu plano de medicamentos? ^

Não! Haverá somente a mudança de fornecedor, que a partir de 01/06/2023 será a **Funcional Health Tech**. Todas as coberturas, valores de coparticipação/reembolso permanecem iguais.

2. Os números das carteirinhas serão alterados? ^

Sim, todos os números de carteirinhas serão alterados, tanto do titular, quanto dos dependentes, você poderá acessá-las a partir de 01/06/2023 no aplicativo da Funcional.

3. Receberei uma nova carteirinha em minha residência? ^

Não. Pensando na segurança, facilidade e sustentabilidade da gestão do plano, a IBM optou por continuar utilizando a carteirinha digital, disponível por meio do aplicativo Funcional.

4. Tenho reembolso anterior a 31/05, como devo proceder? ^

Todos os reembolsos até 31/05/23, deverão ser solicitados imediatamente no aplicativo da Vidalink até o dia 31/05/23 às 23h59. **Após esta data, os reembolsos não serão processados e pagos.**

5. Preciso de receita para a realização da compra do medicamentos? Qual o prazo de validade das receitas? ^

Sim, o processo continua sendo o mesmo. A apresentação e digitalização da receita é obrigatória para efetuar compras. O prazo é de: 60 dias para medicamentos de uso agudo/imediato e 365 dias para medicamentos de uso contínuo. Você poderá fazer isso diretamente no aplicativo ou nas farmácias credenciadas.

6. Para medicamentos de uso contínuo eu posso comprar medicamentos para 365 dias? ^

Não. Receitas de medicamentos de uso contínuo terão validade 365 dias a contar da data da emissão da mesma, porém vale lembrar que a compra de medicamentos poderá ser realizada de 3 em 3 meses. A nova compra estará liberada 10 dias antes do término da medicação e poderá ser adquirido o tratamento por mais 3 meses, utilizando a mesma receita.

A regra baseia-se em: número de caixas adquiridas, quantidade diária consumida pelo usuário e princípio ativo.

7. Como faço para desbloquear meu cartão? ^

Não é necessário desbloquear o cartão. Você precisa baixar o aplicativo e seguir as orientações para acesso.

8. Qual é o percentual do subsídio IBM aplicado no valor do medicamento? ^

Nos medicamentos elegíveis ao benefício, continua sendo aplicado 75% de subsídio ou 93,75% (para Casal IBM).

9. Como faço para consultar os medicamentos elegíveis ao subsídio IBM? ^

Você deverá consultar a lista de medicamentos elegíveis através do site e/ou aplicativo da Funcional.

10. Como identificar a rede credenciada de Farmácias? ^

Através do aplicativo ou site da Funcional, você terá acesso a rede credenciada de acordo com a sua localidade.

11. Se não houver rede credenciada de farmácias na minha região? ^

Você poderá realizar suas compras e solicitar reembolso de acordo com as regras de elegibilidade do seu benefício.

12. Poderei comprar medicamentos para meus dependentes utilizando minha carteirinha digital? ^

Não. O cartão digital é individual e intransferível. As compras dos dependentes deverão ser realizadas no número do cartão digital em nome do dependente ativo no benefício, fique tranquilo, que você conseguirá acessá-los através do aplicativo da Funcional. Caso o titular não esteja presente no momento da compra, o dependente também poderá acessar seu próprio cartão digital através do aplicativo da Funcional.

13. Preciso comprar medicamentos para meu filho recém-nascido que ainda não tem carteirinha como faço? ^

Durante os 30 primeiros dias após o nascimento do bebê, as compras poderão ser efetuadas com o cartão digital do pai ou da mãe.

Basta que no ato da compra seja apresentada a Certidão de Nascimento da criança (pode ser cópia).

Importante: Para que o cartão digital do bebê seja gerado, e assim ter acesso ao benefício após os primeiros 30 dias, o titular deve incluí-lo no plano médico., Acesse a intranet de RH e saiba como ([You and IBM - Benefícios Medicina/Saude - Brasil - Benefits - Brazil](#)).

14. Se eu estiver doente e não puder ir à farmácia, como devo proceder? ^

Qualquer pessoa poderá comprar o medicamento em seu nome, basta apresentar uma foto / um print do seu cartão digital, com seu documento de identidade (algumas farmácias exigem esse documento), e a receita médica ou odontológica em seu nome. O comprador deverá apresentar um documento de identidade dele e assinar o comprovante de venda.

15. Posso comprar medicamentos para uma pessoa que não seja meu dependente? ^

Não. As compras só serão autorizadas para o titular e seus dependentes legais cadastrados no Benefício.

16. Não consigo baixar ou acessar o aplicativo para realizar uma compra, o que fazer? ^

Recomendamos que anote, salve, tire uma foto ou imprima seu cartão disponível no aplicativo Funcional Card

para evitar contratempos, caso não esteja com o celular em mãos ou sem internet disponível. Qualquer problema, entre em contato com um dos pontos focais, ou realize sua compra normalmente e depois solicite o reembolso através do aplicativo ou site.

17. Como proceder caso não esteja com o número da carteirinha disponível no aplicativo? ^

Recomendamos que anote, salve, tire uma foto ou imprima seu cartão disponível no aplicativo Funcional Card para evitar contratempos, caso não esteja com o celular em mãos ou sem internet disponível. Qualquer problema, entre em contato com um dos pontos focais, ou realize sua compra normalmente e depois solicite o reembolso através do aplicativo ou site.

18. Medicamentos receitados por telefone, fax ou cópia são elegíveis a reembolso? ^

Não, medicamentos receitados desta forma não são elegíveis a reembolso.

19. Há alguma alteração no reembolso do plano? ^

Não. Os percentuais de reembolso permanecem os mesmos.

Apenas ressaltamos que, o histórico de reembolsos de procedimentos ou consultas anteriores a 01/06/2023, não serão migrados da Vidalink para Funcional.

Caso tenha problemas ou dúvidas com relação a reembolso, entre em contato com o focal de medicamentos de sua localidade, os contatos estão disponibilizados abaixo.

20. Qual o prazo para solicitar reembolso de medicamentos? ^

20. Qual o prazo para solicitar reembolso de medicamentos?

Os pedidos de reembolso do plano de medicamentos deverão ser apresentados para processamento no período de 60 dias a contar da data da emissão do recibo. No entanto, no caso de ocorrerem no último mês do ano, admitem-se que os pedidos sejam apresentados somente até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

21. Como solicitar reembolso dos medicamentos elegíveis?

A solicitação deverá ser realizada através do aplicativo ou site da Funcional Card, com o envio da receita médica datada, assinada e com as informações dos prescritores (CRM ou CRO) e cupom fiscal. Consulte o [passo a passo](#)

22. Posso enviar os documentos para solicitação de reembolso em papel?

Não serão aceitos envio de solicitações com documentos físicos. Todas as solicitações deverão ser enviadas através do APP ou site da Funcional Card.

23. Qual o prazo para o pagamento de reembolso?

O prazo de pagamento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data da aprovação da solicitação de reembolso.

24. Tenho uma autorização especial da central de saúde, qual a minha ação?

Você não deverá se preocupar, todas as autorizações especiais emitidas pelo time da Central de Saúde, migrarão para o novo fornecedor e você poderá realizar suas compras respeitando os mesmos critérios de elegibilidade.

25. Tenho desconto na compra de medicamentos sem receita médica? ^

Nos medicamentos que constam da Lista Funcional, disponível no app, os descontos variam de 20 a 65%. Para os demais medicamentos, o desconto mínimo é de 8% a 10%.

26. Quais são os contatos em caso de dúvidas? ^

- Central de Serviços ao Cliente:

Grande São Paulo - (11) 2198 4451
Demais localidades: 0800 970 9020

Segunda a sexta, das 7h às 22h, sábado, domingo e feriado, das 8h às 18h

- Site Funcional Card:

<https://www.funcionalcorp.com.br/funcionalcard/>

- Pontos Focais Funcional Card:

Rosiane Silva

✉ <mailto:rosiane@br.ibm.com>

E-mail: tarmarj@dr.ibm.com

Telefone: (21) 2132-5903

Beatriz Fernandes

E-mail: farmasp@ibm.com

Telefone: (11) 2322-6547

- Central de Saúde IBM

Site: www.centrossaude24h.com.br/ibm

E-mail: contato@centrossaude24h.com.br

27. Preciso incluir meus dependentes no plano novamente? ^

Para seus dependentes já inclusos no plano anterior, você não precisa tomar nenhuma ação, pois seus dependentes serão migrados automaticamente no dia 01/06/2023. Caso queira incluir novos dependentes, você deve fazer a inclusão no portal My Benefits, conforme processo.

28. Qual o aplicativo Funcional que deverei utilizar ? ^

O aplicativo que deverá ser utilizado é exclusivamente o Funcional Card.

29. Sou aposentado readmitido, terei dois planos na Funcional? ^

Não, apenas o perfil de aposentado estará ativo no sistema da Funcional.

30. Estou sendo desligado, com direito ao plano médico por um período após 01/06, o que devo fazer? ^

Nenhuma ação é necessária, seu plano será migrado automaticamente para o sistema da Funcional, em 01/06 poderá baixar o app Funcional Card para acessar as novas carteirinhas digitais.

31. Posso utilizar minhas receitas de medicamentos de uso contínuo, com datas anteriores a 1/6 no novo app, ou precisarei pegar com o médico novas receitas? ^

Caso estejam dentro do prazo de 6 meses, não será necessário a solicitação de novas receitas.

32. Como faço para cadastrar minha senha? ^

Para que sua senha cadastrada seja válida, ela deve seguir os requisitos abaixo:

- 9 caracteres;
- Letra maiuscula;
- Letra minuscula;
- Número;
- Caractere especial

